

DISTRITO FEDERAL

Orgão Oficial do Poder Executivo do Distrito Federal

BRASILIA, quinta-feira, 11 de dezembro de 1969

ANO II No 188

GOVÊRNO DO DISTRITO FEDERAL

DECRETOS ASSINADOS

DECRETO No. 1222, DE 05 DE DEZEMBRO DE 1969.

Abre crédito suplementar no valor de NCr\$. 290.000,00 (duzentos e noventa mil cruzeiros novos), a dotação do orçamento vigente que especifica.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, usando das atribuições que lhe confere o art. 50, item II da Lei no. 5.548, de 02 de dezembro de 1968, art. 20, item II, da Lei no. 3.751, de 13 de abril de 1960, combinados com o artigo 41, item I, das Normas Gerais do Direito Financeiro, Aprovadas pela Lei no. 4.320, de 17 de março de 1964, e tendo em vista o que consta do processo no. 65.842/69,

DECRETA:

Art. 1o. Fica aberto ao Tribunal de Contas do Distrito Federal, o crédito suplementar no valor de NCr\$ 290.000,00 (duzentos e noventa mil cruzeiros novos) nas seguintes dotações orçamentárias:

30.0.00 - DESPESAS CORRENTES
31.0.00 - DESPESAS DE CUSTEIO
31.3.00 - MATERIAL DE CONSUMO
31.3.07 - Peças e acessórios para veículos..... 5.000,00
31.4.00. - SERVIÇO DE TERCEIROS
31.4.02 - Telefones e Telex..... 5.000,00
31.4.18 - Reparos e conservação de veículos 4.991,20.
31.5.00 - ENCARGOS DIVERSOS
31.5.99 - Eventuais..... 5.000,00
40.0.000 - DESPESAS DE CAPITAL
41.0.00 - INVESTIMENTOS
41.1.00 - OBRAS PÚBLICAS
41.1.05 - Construção de Edifícios Públicos
Construção do Edifício sede do Tribunal de Contas do Distrito Federal.....270.000,00

Art. 2o. O Crédito suplementar de que trata o artigo anterior será financiado nos termos do artigo 43, § 1o. item III, da Lei no. 4.320, de 17 de março de 1964, pela anulação parcial em valor das seguintes dotações orçamentárias do próprio Tribunal de Contas.

30.0.00 - DESPESAS CORRENTES
31.0.00 - DESPESAS DE CUSTEIO
31.1.00 - PESSOAL CIVIL
31.1.08 - Gratificação pela prestação de serviço extraordinários2.000,00
31.1.16 - Gratificação prevista na Lei no. 4.345, de 26 de junho de 1964..... 7.000,00
31.1.18 - Ajuda de Custo..... 10.000,00
31.1.19 - Diária por afastamento da sede.....
31.1.99 - Diárias de Brasília.....36.000,00
31.5.00 - ENCARGOS DIVERSOS
31.5.02 - Recepções e hospedagens..... 10.000,00
31.5.09 - Seguros de Bens.....9.000,00
31.5.12 - Seleção especialização e aperfeiçoamento de pessoal.....2.000,00

32.0.00 - TRANSFERÊNCIAS CORRENTES
32.3.00 - INATIVOS
32.3.01 - Pessoal Civil
Aposentados.....41.000,00

40.0.00 - DESPESAS DE CAPITAL
41.0.00 - INVESTIMENTOS
41.2.00 - EQUIPAMENTOS E INSTALAÇÕES
41.2.01 - Máquinas para escritório.... 5.000,00
41.2.06 - Aparelho de comunicação 15.000,00
41.2.16 - Automóveis, caminhões e semelhantes.... 80.000,00
41.3.00 - MATERIAL PERMANENTE
41.3.02 - Móveis de Escritório.....40.000,00
41.3.99 - Diversos.....28.000,00

ATOS DO GOVERNADOR

Art. 3o. Os valores de que trata o presente Decreto integrarão na proporção abaixo mencionada as seguintes Metas:

Programa 110 - Administração
Subprograma 112 - Administração Superior (Legislativo).
META TCDF/021 - Manutenção das Atividades do Tribunal de Contas do Distrito Federal..... 19.991,20.

META TCDF/ 022 - Construção do Edifício Sede do Tribunal de Contas do Distrito Federal. 270.008,80.

e serão deduzidos da seguinte meta:

Programa 110 - Administração
Subprograma 112 - Administração Superior (Legislativo)
META TCDF/021 - Manutenção das Atividades do Tribunal de Contas do Distrito Federal.

Art. 4o. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Distrito Federal, 05 de dezembro de 1969.

81o. da República e 10o. e Brasília.

HÉLIO PRATES DA SILVEIRA
Governador

JOIRO GOMES DA SILVA
Secretário de Governo

CARLOS SANTOS JÚNIOR
Secretário de Finanças.

DECRETO No. 1223, DE 05 DE DEZEMBRO DE 1969.

Abre crédito suplementar no valor de NCr\$. 60.000,00 (sessenta mil cruzeiros novos) a dotação do orçamento vigente que especifica.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, usando das atribuições que lhe conferem o art. 50, item II, da Lei no. 5.548, de 02 de dezembro de 1968, art. 20, item II, da Lei no. 3.751, de 13 de abril de 1960, combinados com o art. 41, item I, das Normas Gerais do Direito Financeiro, aprovadas pela Lei no. 4.320, de 17 de março de 1964, e tendo em vista o que consta do Processo no. 65.665/69,

DECRETA:

Art. 1o. Fica aberto ao Gabinete do Governador do Distrito Federal, o crédito suplementar no valor de NCr\$. 60.000,00 (sessenta mil cruzeiros novos) nas seguintes dotações orçamentárias.

30.0.00 - DESPESAS CORRENTES
31.0.00 - DESPESAS DE CUSTEIO
31.1.00 - PESSOAL CIVIL
31.1.06 - Mensalistas.....15.000,00
31.1.09 - Gratificação pela representação de Gabinete.....15.000,00
31.5.00 - ENCARGOS DIVERSOS
31.5.04 - Mordomia.....30.000,00

Art. 2o. O Crédito suplementar de que trata o artigo anterior será financiado nos termos do art. 43, § 1o. item III, da Lei no. 4.320, de 17 de março de 1964, pela anulação parcial, em igual valor, das seguintes dotações orçamentárias da Secretaria do Governo,

30.0.00 - DESPESAS CORRENTES
31.0.00 - DESPESAS DE CUSTEIO
31.3.00 - MATERIAL DE CONSUMO
31.3.11 - Vestuários, calçados, tecidos e acessórios...7.813,05

32.0.00 - TRANSFERÊNCIAS CORRENTES
32.9.00 - DIVERSAS TRANSFERÊNCIAS CORRENTES
32.9.03 - ENTIDADES ESTADUAIS
Fundação Interestadual para o Desenvolvimento dos Vales do Tocantins, Araguaia e Paraguai-Cuiabá (FIRTOP).... 52.186,95.

Art. 3o. Os valores de que trata o presente crédito integrarão a Meta GAB/001 - Manutenção das Atividades do Gabinete do Governador, Programa 110 - Administração, subprograma-111 - Administração Superior e serão deduzidos das metas abaixo mencionadas na seguinte proporção:

Programa 110 - Administração
Subprograma 114 - Administração
META SEG/006 - Manutenção das Atividades da Secretaria do Governo. 1.016,25.
Subprograma 116 - Planejamento e Organização
META SEG/ 007 - Atividades de planejamento da Secretaria do Governo 3.097,60.

META/SEG/009 - Atividades de Estatísticas da Secretaria do Governo.....2.699,20

META SEG/010 - Funcionamento da Coordenação das Administrações Regionais....1.000,00

Subprograma 129 - Estudos e Pesquisas
META SEG/011 - Convênio com a Fundação Interestadual para o Desenvolvimento dos Vales do Tocantins, Araguaia e Paraguai-Cuiabá (FIRTOP)52:186,95.

Art. 4o. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

Distrito Federal, 05 de dezembro de 1969.

81o. da República e 10o. de Brasília.

HÉLIO PRATES DA SILVEIRA
Governador

JOIRO GOMES DA SILVA
Secretário do Governo.

CARLOS SANTOS JÚNIOR
Secretário de Finanças. ✕

DEPARTAMENTO DE TURISMO E RECREAÇÃO

Atos do Diretor

PROCESSO No. 14.332/69-PDF.
INTERESSADO: SOCIEDADE DE ABASTECIMENTO DE BRASÍLIA - S/A - S.A.B.
ASSUNTO: E.M. 60/69-SAB - Solicitando ressarcimento por parte do DETUR no valor de..... NCr\$ 10.000,00 (exercício findo).

DESPACHO:

Reconheço a presente dívida, em favor da Sociedade de Abastecimento de Brasília S/A - SAB, no valor de NCr\$ 10.000,00 (dez mil cruzeiros novos), de acordo com o Decreto no. 62.115, de 15 de janeiro de 1968.

SEBASTIÃO ROCHA DE MEDEIROS
Diretor.

DECRETO Nº 1.225 DE 10 DE dezembro DE 1969.

Abre crédito suplementar no valor de R\$ 175.928,48 (cento e setenta e cinco mil, novecentos e vinte e oito mil cruzeiros novos e quarenta e oito centavos) à dotação do orçamento vigente que especifica.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, usando das atribuições que lhe confere o art. 5º, item II da Lei nº 5.548, de 02 de dezembro de 1968, art. 20, item II da Lei nº 3.751, de 13 de abril de 1960, combinados com o art. 41, item I das Normas Gerais do Direito Financeiro, aprovadas pela Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964 e tendo em vista o que consta no Processo nº 59.850/69,

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto à Secretaria de Serviços Públicos do Distrito Federal (Administração da Estação Rodoviária de Brasília - AERB), o crédito suplementar no valor de R\$ 175.928,48 (cento e setenta e cinco mil novecentos e vinte e oito mil cruzeiros novos e quarenta e oito centavos) nas seguintes dotações orçamentárias:

Table with 2 columns: Code and Amount. Includes items like 30.0.00 - DESPESAS CORRENTES, 31.0.00 - DESPESAS DE CUSTEIO, 31.3.00 - MATERIAL DE CONSUMO, etc.

Art. 2º - O crédito suplementar de que trata o artigo anterior será financiado nos termos do art. 43, § 1º, item III da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, pela anulação parcial, em igual valor, das seguintes dotações orçamentárias da própria Secretaria (Administração da Estação Rodoviária de Brasília - AERB):

Table with 2 columns: Code and Amount. Includes items like 30.0.00 - DESPESAS CORRENTES, 31.0.00 - DESPESAS DE CUSTEIO, 31.1.00 - PESSOAL CIVIL, etc.

Art. 3º - Os valores de que trata o presente Decreto integram a meta SSP/047 - Subvenção à Administração da Estação Rodoviária de Brasília - AERB, Programa 110 - Administração, Subprograma 114 - Administração.

Art. 4º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Distrito Federal, 10 de dezembro de 1969. 819 da República e 109 de Brasília.

HELIO FRANCES DA SILVA, GOVERNADOR

JOAO GOMES DA SILVA, Secretário do Governo

CARLOS SANTOS JUNIOR, Secretário de Finanças

PAULO FERNANDA VIDUA, Secretário de Serviços Públicos

DECRETO Nº 1.226 DE 10 DE dezembro DE 1969.

Abre crédito suplementar no valor de R\$ 182.628,94 (cento e oitenta e dois mil, seiscentos e vinte e oito mil cruzeiros novos e noventa e quatro centavos) à dotação do orçamento vigente que especifica.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, usando das atribuições que lhe confere o art. 5º, item II da Lei nº 5.548, de 02 de dezembro de 1968, art. 20, item II da Lei nº 3.751, de 13 de abril de 1960, combinados com o art. 41, item I das Normas Gerais do Direito Financeiro, aprovadas pela Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964 e tendo em vista o que consta no processo nº 58.046/69,

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto à Secretaria de Segurança Pública do Distrito Federal, o crédito suplementar no valor de R\$ 182.628,94 (cento e oitenta e dois mil, seiscentos e vinte e oito mil cruzeiros novos e noventa e quatro centavos) nas seguintes dotações orçamentárias:

Table with 2 columns: Code and Amount. Includes items like 30.0.00 - DESPESAS CORRENTES, 31.0.00 - DESPESAS DE CUSTEIO, 31.1.00 - PESSOAL CIVIL, etc.

Art. 2º - O crédito suplementar de que trata o artigo anterior se rá financiado nos termos do art. 43, § 1º, item III da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, pela anulação parcial, em igual valor, das seguintes dotações orçamentárias, da própria Secretaria:

Table with 2 columns: Code and Amount. Includes items like 30.0.00 - DESPESAS CORRENTES, 31.0.00 - DESPESAS DE CUSTEIO, 31.3.00 - MATERIAL DE CONSUMO, etc.

Art. 3º - Os valores de que trata o presente Decreto integram as metas abaixo discriminadas, na seguinte proporção:

Table with 2 columns: Program Name and Amount. Includes items like Programa 230 - Defesa e Segurança, Subprograma 231 - Administração, etc.

e serão deduzidos das seguintes metas:

Table with 2 columns: Program Name and Amount. Includes items like Programa 230 - Defesa e Segurança, Subprograma 231 - Administração, etc.

Art. 4º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Distrito Federal, 10 de dezembro de 1969. 819 da República e 109 de Brasília.

HELIO FRANCES DA SILVA, GOVERNADOR

JOAO GOMES DA SILVA, Secretário do Governo

CARLOS SANTOS JUNIOR, Secretário de Finanças

HELEN LAGOS, Secretário de Segurança Pública

DECRETO 1227 DE 10 DE dezembro DE 1969

Prorroga afastamento de funcionários.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 5º, inciso II, da Lei nº 3.751, de 13 de abril de 1960,

DECRETA:

Art. 1º - Ficam prorrogados, até 31 de dezembro de 1970, os afastamentos dos funcionários dos Quadros Permanentes e Provisórios do Distrito Federal, que estejam prestando serviços a órgãos dos Poderes Executivo, Legislativo ou Judiciário, federais, estaduais ou municipais, bem como à administração descentralizada.

§ 1º - A presente prorrogação obrigará somente aos funcionários cujos afastamentos estiverem devidamente regularizados e em vigor em 31 de dezembro do corrente ano.

§ 2º - A prorrogação a que se refere este Decreto não cessará automaticamente, independente de qualquer requisição ou pedido.

Art. 2º - O funcionário, cuja prorrogação do afastamento não interessar ao órgão em que presentemente esteja prestando o serviço, deverá ser devolvido a Secretaria de Administração do Distrito Federal, até o dia 6 de janeiro de 1970.

Art. 3º - A Secretaria de Administração providenciará para que os órgãos interessados sejam cientificados das disposições deste ato.

Art. 4º - Ficam excluídos das disposições deste Decreto os servidores da administração descentralizada, regidos pela Consolidação das Leis do Trabalho, que se encontram prestando serviços a órgãos estranhos ao Governo do Distrito Federal.

Parágrafo único - Os servidores que trata esse artigo deverão apresentar-se a este Governo até 2 de janeiro de 1970.

Art. 5º - O presente Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Distrito Federal, 10 de dezembro de 1969
819 da República e 109 de Brasília.

HÉLIO PRATES DA SILVEIRA

Cid Ferreira Lopes Filho.

DECRETO Nº 1228 DE 10 DE dezembro DE 1969

Revoga os incisos III, de artigo 1º, do Decreto "E" nº 339, e VII, de artigo 1º, do Decreto "E" nº 340, ambos de 12 de dezembro de 1967.

O Governador do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso II, da Lei nº 3 751, de 13 de abril de 1960,

DECRETA:

Art. 1º - São revogadas as incisos III, de artigo 1º, do Decreto "E" nº 339, e VII, de artigo 1º, do Decreto "E" nº 340, ambos de 12 de dezembro de 1967, e tantas as disposições do inciso V, de artigo 6º, do Decreto "N" nº 452, de 7 de outubro de 1965.

Art. 2º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Distrito Federal, 10 de dezembro de 1969

HÉLIO PRATES DA SILVEIRA

Cid Ferreira Lopes Filho

DECRETO Nº 1229 DE 10 DE dezembro DE 1969.

Abre crédito suplementar no valor de R\$ 493.125,63 (quatrocentos e noventa e três mil cento e vinte e cinco cruzeiros novos e sessenta e três centavos) à dotação do orçamento vigente que especifica.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, usando das atribuições que lhe conferem o art. 5º, item II da Lei nº 5 548, de 02 de dezembro de 1968, art. 20, item II da Lei nº 3 751, de 13 de abril de 1960, combinados com o art. 41, item I das Normas Gerais do Direito Financeiro, aprovadas pela Lei nº 4 320, de 17 de março de 1964 e tendo em vista o que consta no Processo nº 66 407/69,

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto à Secretaria de Segurança Pública do Distrito Federal, o crédito suplementar no valor de R\$ 493.125,63 (quatrocentos e noventa e três mil, cento e vinte e cinco cruzeiros novos e sessenta e três centavos) na seguinte dotação orçamentária:

- 40.0.00 - DESPESAS DE CAPITAL
41.0.00 - INVESTIMENTOS
41.1.00 - OBRAS PÚBLICAS
41.1.03 - Prosequimento e conclusão de obras

Art. 2º - O crédito suplementar de que trata o artigo anterior será financiado nos termos do art. 43, § 1º, item III da Lei nº 4 320, de 17 de março de 1964, pela anulação parcial, em igual valor, das seguintes dotações orçamentárias da própria Secretaria:

- 30.0.00 - DESPESAS CORRENTES
31.0.00 - DESPESAS DE CUSTEIO
31.3.00 - MATERIAL DE CONSUMO
31.3.06 - Peças e acessórios para máquinas e aparelhos
31.3.23 - Materiais para gravação e produção de cópias
31.3.26 - Material de construção - Ferragens
31.4.00 - SERVIÇOS DE TERCEIROS
31.4.02 - Telefone e Telex
40.0.00 - DESPESAS DE CAPITAL
41.0.00 - INVESTIMENTOS
41.2.00 - EQUIPAMENTOS E INSTALAÇÕES
41.2.06 - Aparelhos de comunicação
41.3.00 - MATERIAL PERMANENTE
41.3.02 - Móveis de escritório
41.3.06 - Móveis diversos
41.3.18 - Transformadores e semelhantes

Art. 3º - Os valores de que trata o presente Decreto integram a Meta SEP/060 - Manutenção das Atividades da Secretaria de Segurança Pública, Programa 230 - Defesa e Segurança, Subprograma 231 - Administração, e serão deduzidos das metas abaixo discriminadas, nas seguintes proporções:

Table with 2 columns: Description of programs and subprograms, and corresponding monetary values (e.g., 126.910,10, 45.778,63, 4.700,00, 315.736,90).

Art. 4º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Distrito Federal, 10 de dezembro de 1969
819 da República e 109 de Brasília.

HÉLIO PRATES DA SILVEIRA GOVERNADOR

JOIÃO GOMES DA SILVA Secretário do Governo

CARLOS SENEZ JUNIOR Secretário de Finanças

YVANILDO DE FIGUEIREDO ANDRADE DE OLIVEIRA Secretário de Segurança Pública - Respondendo -

DECRETO Nº 1230 DE 10 DE dezembro DE 1969.

Abre crédito suplementar no valor de R\$ 108.900,00 (cento e oito mil e noventa e sete cruzeiros novos) à dotação do orçamento vigente que especifica.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, usando das atribuições que lhe conferem o art. 5º, item II da Lei nº 5 548, de 02 de dezembro de 1968, art. 20, item II da Lei nº 3 751, de 13 de abril de 1960, combinados com o art. 41, item I das Normas Gerais do Direito Financeiro, aprovadas pela Lei nº 4 320, de 17 de março de 1964 e tendo em vista o que consta no Processo nº 60 394/69,

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto ao Corpo de Bombeiros do Distrito Federal, o crédito suplementar no valor de R\$ 108.900,00 (cento e oito mil e noventa e sete cruzeiros novos) nas seguintes dotações orçamentárias:

- 30.0.00 - DESPESAS CORRENTES
31.0.00 - DESPESAS DE CUSTEIO
31.3.00 - MATERIAL DE CONSUMO
31.3.04 - Material de limpeza e higiene; objetos de toilette
31.3.05 - Combustíveis e lubrificantes
31.3.07 - Peças e acessórios para veículos
31.3.08 - Produtos farmacêuticos
31.4.00 - SERVIÇOS DE TERCEIROS
31.4.02 - Telefone e Telex
31.4.09 - Locação de imóveis
31.5.00 - ENCARGOS DIVERSOS
31.5.12 - Seleção, Especialização e Aperfeiçoamento de Pessoal
40.0.00 - DESPESAS DE CAPITAL
41.0.00 - INVESTIMENTOS
41.2.00 - EQUIPAMENTOS E INSTALAÇÕES
41.2.16 - Automóveis, caminhões e semelhantes

Art. 2º - O crédito suplementar de que trata o artigo anterior será financiado nos termos do art. 43, § 1º, item III da Lei nº 4 320, de 17 de março de 1964, pela anulação parcial, em igual valor, da seguinte dotação orçamentária, do próprio Cor o de Bombeiros:

- 40.0.00 - DESPESAS DE CAPITAL
41.0.00 - INVESTIMENTOS
41.1.00 - OBRAS PÚBLICAS
41.1.02 - Início de obras

Art. 3º - Os valores de que trata o presente decreto integram a Meta CBDF/027 - Manutenção das Atividades do Corpo de Bombeiros do Distrito Federal, Programa 230 - Defesa e Segurança, Subprograma 231 - Administração, e serão deduzidos da Meta SEP/057 - Início da Construção de Diversas Unidades de Incêndio do Corpo de Bombeiros do Distrito Federal, Programa 230 - Defesa e Segurança - Subprograma 241 - Segurança Pública.

Art. 4º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Distrito Federal, 10 de dezembro de 1969
1º da República e 10º de Brasília.

HÉLIO PRATES DA SILVEIRA GOVERNADOR

JOIÃO GOMES DA SILVA Secretário do Governo

CARLOS SENEZ JUNIOR Secretário de Finanças

YVANILDO DE FIGUEIREDO ANDRADE DE OLIVEIRA Secretário de Segurança Pública - Respondendo -

DECRETO DE 10 DE dezembro de 1.969.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VII do artigo 20, da Lei nº 3 781, de 13 de abril de 1 960, combinado com o § 2º do artigo 21, da Lei nº 4 845, de 10 de dezembro de 1 964 e § 2º do artigo 9º dos Estatutos da Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil - NOVACAP,

RESOLVE:

exonerar, a pedido, HÉLIO PROENÇA DOYLE, de cargo de membro do Conselho de Administração da Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil - NOVACAP.

Distrito Federal, 10 de dezembro de 1 969.

HÉLIO FRATES DA SILVEIRA GOVERNADOR

Decreto 10 de dezembro de 19 69

O Governador do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VII, do artigo 20, da Lei nº 3.781, de 13 de abril de 1960, combinado com o § 2º do artigo 21, da Lei nº 4845, de 10 de dezembro de 1964 e § 2º do artigo 9º dos Estatutos da Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil - NOVACAP,

RESOLVE:

nomear o Doutor Júlio Cesar de Rosa, Procurador de la. Categoria, do Quadro Provisório de Pessoal do Distrito Federal, para exercer as funções de membro do Conselho de Administração da Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil - NOVACAP.

Distrito Federal, 10 de dezembro de 1969

HÉLIO FRATES DA SILVEIRA GOVERNADOR

DECRETO DE 10 DE dezembro DE 1969.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 20, inciso VII, da Lei nº 3 781, de 13 de abril de 1 960, combinado com o artigo 21, § 2º da Lei nº 4845, de 10 de dezembro de 1 964,

RESOLVE:

exonerar, a pedido, HUGO MARTINS BORGES, Engenheiro, de cargo de Diretor da Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil - NOVACAP.

Distrito Federal, 10 de dezembro de 1 969.

DECRETO DE 10 DE dezembro DE 1969.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VII do artigo 20, da Lei nº 3 781, de 13 de abril de 1 960, combinado com o § 2º do artigo 21, da Lei nº 4 845, de 10 de dezembro de 1 964 e o § 2º do artigo 9º dos Estatutos da Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil - NOVACAP,

RESOLVE:

nomear o Promotor de la. Categoria FRANCISCO LEITE DE MENEZES LEMTE, do Quadro Provisório de Pessoal do Distrito Federal, para o cargo de Diretor da Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil - NOVACAP.

Distrito Federal, 10 de dezembro de 1 969.

HÉLIO FRATES DA SILVEIRA GOVERNADOR

DECRETO DE 10 DE dezembro DE 1969.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VII, do artigo 20, da Lei nº 3 781, de 13 de abril de 1 960,

RESOLVE:

exonerar, a pedido, o servidor José Conrado Fortes, Engenheiro, nível 21-A, matrícula nº 8101, de função de Coordenador de OBRAS e SERVIÇOS, câmbio FC-3, do Departamento de Viação e Obras.

Distrito Federal, 10 de dezembro de 1 969

HÉLIO FRATES DA SILVEIRA GOVERNADOR

DECRETO DE 10 DE dezembro DE 1.969.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 20, inciso VII, da Lei nº 3 781, de 13 de abril de 1 960, combinado com o artigo 21, § 2º da Lei nº 4845, de 10 de dezembro de 1 964,

RESOLVE:

exonerar, a pedido GERALDO ROBERTO ORLANDI, Engenheiro, nível 21-A, matrícula nº 8031, de cargo de Diretor da Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil - NOVACAP.

Distrito Federal, 10 de dezembro de 1 969.

HÉLIO FRATES DA SILVEIRA GOVERNADOR

DECRETO DE 10 DE dezembro DE 1969.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VII do artigo 20, da Lei nº 3 781, de 13 de abril de 1 960, combinado com o § 2º do artigo 21, da Lei nº 4 845, de 10 de dezembro de 1 964 e § 2º do artigo 9º dos Estatutos da Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil - NOVACAP,

RESOLVE:

nomear ELOYRIO RIBEIRO DE SOUZA, Engenheiro, nível 22-B matrícula nº 858, do Quadro Provisório de Pessoal do Distrito Federal, para ocupar o cargo de Diretor da Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil - NOVACAP.

Distrito Federal, 10 de dezembro de 1 969

HÉLIO FRATES DA SILVEIRA GOVERNADOR

DECRETO DE 10 DE DEZEMBRO DE 1969

O Governador do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VII, do artigo 20, da Lei nº 3 781, de 13 de abril de 1 960, combinado com o § 2º do artigo 21 da Lei nº 4845, de 10 de dezembro de 1 964 e § 2º do artigo 9º dos Estatutos da Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil - NOVACAP,

RESOLVE:

nomear o Promotor de la. Categoria JOSE GOMES DA SILVA, do Quadro Provisório de Pessoal do Distrito Federal, para o cargo de Membro Titular do Conselho de Administração da Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil - NOVACAP.

Distrito Federal, 10 de dezembro de 1 969.

HÉLIO FRATES DA SILVEIRA GOVERNADOR

DECRETO DE 10 DE dezembro DE 1.969.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso VII, da Lei nº 3 781, de 13 de abril de 1 960,

RESOLVE:

nomear LUIZ GUILHERME CALDAS DE CASTRO CHAVES, Engenheiro, nível 21, matrícula nº 8071, do Quadro Provisório de Pessoal do Distrito Federal, para ocupar o cargo de Coordenador, câmbio FC-7, do Departamento de Planejamento e Administração de la. Administração-Geral.

Distrito Federal, 10 de dezembro de 1 969

HÉLIO FRATES DA SILVEIRA GOVERNADOR

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**ATOS DO SECRETARIO****DESPACHOS**

ÓRGÃO: C. S. Material - SEA.

Senhor Secretário,

Solicito a Vossa Excelência seja dispensada a licitação, bem como a autorização para a emissão da Nota de Empenho a favor da firma CARVALHO DE MORAES & CIA LTDA., no valor de..... NCr\$ 302,80 (trezentos e dois cruzeiros novos e oitenta centavos), nos termos da legislação em vigor.

Em, 04 de dezembro de 1969

NATÉRCIO GOMES DA SILVA
Coordenador do Sistema de Material

PROCESSO: 58.684/69
INTERESSADO: COORDENAÇÃO DO SISTEMA DE MATERIAL
ASSUNTO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL
DESPACHO DO SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO: Nos termos do artigo 2o. inciso II, alínea "a", do Decreto "N" no. 637, de 03 de agosto de 1967, dispense a licitação para a aquisição do material relacionado às fls. 16, bem como autorizo a emissão da Nota de Empenho a favor da firma CARVALHO DE MORAES & CIA LTDA., no valor de NCr\$ 302,80 (trezentos e dois cruzeiros novos e oitenta centavos).

Em 4 de dezembro de 1969.

CID FERREIRA LOPES FILHO
Secretário de Administração
Distrito Federal.

PROCESSO : 64.837/69

INTERESSADO: Tipografia Singra
ASSUNTO: DISPENSA DE MULTA
DESPACHO DO COORDENADOR DO SISTEMA DE MATERIAL: Face ao pronunciamento da Divisão do Material, de fls. 09, dispense a firma em epígrafe, da multa a que estaria sujeita pelo atraso na entrega do material constante da Nota de Empenho no. 977/69-DM.

Em, 02 de dezembro de 1969

NATÉRCIO GOMES DA SILVA
Coordenador do Sistema de Material.

PREFEITURA DO DISTRITO FEDERAL
ÓRGÃO: Coordenação do Sistema de Material S.E.A.

Senhor Secretário,

Solicito a Vossa Excelência seja dispensada a licitação, bem como autorização para emissão de Nota de Empenho a favor da IBM DO BRASIL - Ind., Máquinas e Serviços Ltda, no valor de..... NCr\$ 3.677,00 (três mil, seiscentos e setenta e sete cruzeiros novos), nos termos da legislação em vigor.

Em, 04 de dezembro de 1969

NATÉRCIO GOMES DA SILVA
Coordenador do Sistema de Material

PROCESSO 65.975/69
INTERESSADO: GABINETE DO GOVERNADOR
ASSUNTO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL
DESPACHO DO SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO: Nos termos do artigo 2o. inciso II, alínea "a", do Decreto "N" no. 637, de 03 de agosto de 1967, dispense a licitação para aquisição do material relacionado às fls. 10 do presente processo, bem como autorizo a emissão da Nota de Empenho a favor da firma IBM DO BRASIL - Ind. Máquinas e Serviços Ltda., no valor de NCr\$..... 3.677,00 (três mil, seiscentos e setenta e sete cruzeiros novos).

Em, 4 de dezembro de 1969

CID FERREIRA LOPES FILHO
Secretário de Administração do
Distrito Federal.

PROCESSO No. 058.032/69
INTERESSADO: ANTONIO AUGUSTO DE LIMA JUNIOR.
ASSUNTO: Inquérito Administrativo.

JULGAMENTO

Vistos, etc.,

O Servidor ANTONIO AUGUSTO DE LIMA JUNIOR, Eletricista, Nível 09, Matrícula no..... 12.545, do Quadro Provisório de Pessoal do Distrito Federal, foi acusado de ter faltado ao serviço, consecutiva e injustificadamente, desde 1.08 a 130.09.69, totalizando 61 faltas. Instaurado processo administrativo, verificou-se que o acusado se encontrava de licença para tratamento de saúde, no período de 1.08 a 28.11.69, conforme documento de fls. 12 e 14, anexados aos autos, da Seção de Pessoal da Secretaria de Finanças e do Serviço Médico desta Prefeitura, respectivamente, ficando assim, descaracterizada a falta funcional. Ante o exposto, determino o arquivamento do presente processo, considerando como justificado o afastamento do servidor, no período acima referido.

Brasília, 3 de dezembro de 1969.

CID FERREIRA LOPES FILHO
Secretário de Administração do
Distrito Federal.

**COORDENAÇÃO DO
SISTEMA DO PESSOAL
Divisão do Pessoal**

Atos do Diretor

ORDEM DE SERVIÇO DE 05 DE DEZEMBRO DE 1969

O DIRETOR DA DIVISÃO DO PESSOAL, da Coordenação do Sistema de Pessoal, da Secretaria de Administração do Distrito Federal, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

expedir a presente ORDEM DE SERVIÇO a ANTONIO RIBEIRO DA SILVA, matrícula no. 16.179. Oficial de Administração nível 16-C, do Quadro Provisório de Pessoal do Distrito Federal, pela qual averba neste Órgão, os seguintes períodos:
a) 3.300 dias de efetivo exercício prestados ao INIC-MA, no período de 10.06.48 a 30.6.57.
b) 325 dias de efetivo exercício prestados ao Ministério do Exército, no período de 6.11.40 a 30.9.41.
Perfazendo um total de 3.625 dias, ou sejam: 9 anos, 11 meses e 10 dias.

JANUÁRIO FLORES
Diretor da Divisão do Pessoal

ORDEM DE SERVIÇO DE 27 DE NOVEMBRO DE 1969

O DIRETOR DA DIVISÃO DO PESSOAL, da Coordenação do Sistema de Pessoal, da Secretaria de Administração do Distrito Federal, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

expedir a presente ORDEM DE SERVIÇO a WILSON PEREIRA BANDEIRA, Escrevente-Datilógrafo, nível 07, matrícula no. 13.903, do Quadro Provisório de Pessoal do Distrito Federal, pela qual averba neste Órgão, 823 dias de efetivo exercício prestados ao Ministério da Saúde, no Departamento Nacional de Endemias Rurais, no período de 16.11.59 a 15.2.62, ou sejam: 2 anos, 3 meses e 3 dias.

JANUÁRIO FLORES
Diretor da Divisão do Pessoal

ORDEM DE SERVIÇO DE 03 DE DEZEMBRO DE 1969

O DIRETOR DA DIVISÃO DO PESSOAL, da Coordenação do Sistema de Pessoal, da Secretaria de Administração do Distrito Federal, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta do processo no. 51.491/69,

RESOLVE:

expedir a presente ORDEM DE SERVIÇO a FRANCISCO PORTO DE ARAÚJO, Engenheiro Agrônomo, Código AV 1.01.20, matrícula 12.074, do Quadro Provisório de Pessoal do Distrito Federal, pela qual averba nesta Prefeitura os seguintes períodos:
a) - 4.237 dias de efetivo exercício prestados ao Estado de Pernambuco, no período de 9.4.39 a 30.11.50;
b) - 3.531 dias de efetivo exercício prestados ao Estado do Rio de Janeiro, no período de 31.12.50 a 31.7.60, perfazendo o total de 7.768 dias, ou sejam: 21 anos, 3 meses e 13 dias.

JANUÁRIO FLORES
Diretor da Divisão do Pessoal

ORDEM DE SERVIÇO DE 26 DE NOVEMBRO DE 1969

O DIRETOR DA DIVISÃO DO PESSOAL, da Coordenação do Sistema de Pessoal, da Secretaria de Administração do Distrito Federal, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o Processo no. 52.574/66,

RESOLVE:

expedir a presente ORDEM DE SERVIÇO a FRANCISCO DAS CHAGAS MACHADO NETTO, Escrivão, nível 8-A, matrícula no. 12.792, do Quadro Provisório de Pessoal do Distrito Federal, pela qual averba neste Órgão, 347 dias de efetivo exercício prestados ao Departamento Autônomo de Estradas de Rodagem do Rio Grande do Sul, no período de 10.6.43 a 21.7.44, ou sejam: 11 meses e 17 dias.

JANUÁRIO FLORES
Diretor da Divisão do Pessoal

O DIRETOR DA DIVISÃO DO PESSOAL, da Coordenação do Sistema de Pessoal, da Secretaria de Administração do Distrito Federal, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta do Processo no. 63.507/69,

RESOLVE:

expedir a presente ORDEM DE SERVIÇO a MARIA BARCELOS ARAÚJO, Servente, nível 05, matrícula no. 5.254 do Quadro Provisório de Pessoal do Distrito Federal, pela qual averba nesta Prefeitura 361 dias de efetivo exercício prestados à Fundação Hospitalar do Distrito Federal, no período de 5.6.62 a 31.5.63 ou sejam: 11 meses e 26 dias.

JANUÁRIO FLORES
Diretor da Divisão do Pessoal
- C. S. P. - S.E.A.

ORDEM DE SERVIÇO DE 03 DE DEZEMBRO DE 1969

O DIRETOR DA DIVISÃO DO PESSOAL, da Coordenação do Sistema de Pessoal, da Secretaria de Administração do Distrito Federal, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta do processo no. 61600/69

RESOLVE:

expedir a presente ORDEM DE SERVIÇO a FRANCISCO HAMILTON DE ALENCAR MOTA, Oficial de Administração, nível 12-A, matrícula no. 8.796, do Quadro Provisório de Pessoal do Distrito Federal, pela qual averba nesta Prefei-

tura 183 dias de efetivo exercício prestados ao Ministério da Fazenda, no período de 1.7.60 a..... 3.12.60, ou sejam: 6 meses e 3 dias.

JANUÁRIO FLORES
Diretor da Divisão do Pessoal
CSP-SEA

ORDEM DE SERVIÇO DE 21 DE NOVEMBRO DE 1969

O DIRETOR DA DIVISÃO DO PESSOAL, da Coordenação do Sistema de Pessoal, da Secretaria de Administração do Distrito Federal, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

expedir a presente ORDEM DE SERVIÇO a MARIA DE LOURDES RODRIGUES, Assistente de Administração, nível 14-A, matrícula no. 9167, do Quadro Provisório de Pessoal do Distrito Federal, pela qual averba nesta Prefeitura 5.751 dias de efetivo exercício prestados ao Ministério dos Transportes - D.N.E.R. - RJ no período de 07.12.51 a 18.09.68, ou sejam: 15 anos, 9 meses e 6 dias.

JANUÁRIO FLORES
Diretor da Divisão do Pessoal

ORDEM DE SERVIÇO DE 21 DE NOVEMBRO DE 1969.

O Diretor da Divisão de Pessoal, da Coordenação do Sistema de Pessoal, da Secretaria de Administração do Distrito Federal, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

expedir a presente ORDEM DE SERVIÇO a JOSÉ RAIMUNDO DE SOUZA, Mecânico de Motores à Combustão, nível 09-B, matrícula no. 13625, do Quadro Provisório de Pessoal do Distrito Federal, pela qual averba nesta Prefeitura, 4.370 dias de efetivo exercício prestados ao Departamento de Saneamento do Estado de Sergipe DESO- no período de 18.03.49 a 04.03.61, ou sejam: 11 anos, 11 meses e 25 dias.

JANUÁRIO FLORES
Diretor da Divisão do Pessoal

ORDEM DE SERVIÇO DE 21 DE NOVEMBRO DE 1969.

O Diretor da Divisão do Pessoal, da Coordenação do Sistema de Pessoal, da Secretaria de Administração do Distrito Federal, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

expedir a presente ORDEM DE SERVIÇO a MARIA APARECIDA PIERRI, Escriturária, nível 10-B, matrícula no. 9274, do Quadro Provisório de Pessoal do Distrito Federal, pela qual averba nesta Prefeitura, 3.701 dias de efetivo exercício prestados a Prefeitura Municipal de Araguari-MG, no período de 01.02.51 a 20.03.61, ou sejam: 10 anos, 1 mês e 21 dias.

JANUÁRIO FLORES
Diretor da Divisão do Pessoal

ORDEM DE SERVIÇO DE 24 DE NOVEMBRO DE 1969

O Diretor da Divisão do Pessoal, da Coordenação do Sistema de Pessoal, da Secretaria de Administração do Distrito Federal, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

expedir a presente ORDEM DE SERVIÇO a JOÃO FERREIRA NOBRE, Motorista, nível 10-B, matrícula no. 11705, do Quadro Provisório de Pessoal do Distrito Federal, pela qual averba neste Órgão, o seguinte período, de 10.03.52 a 06.11.53, ou sejam: 1 ano, 8 meses e 2 dias, de efetivo exercício prestados à Companhia Hidro Elétrica do São Francisco-BA, para efeito de Aposentadoria e disponibilidade.

JANUÁRIO FLORES
Diretor da Divisão do Pessoal

ORDEM DE SERVIÇO DE 20 DE JANEIRO DE 1969

O DIRETOR DA DIVISÃO DO PESSOAL, da Coordenação do Sistema de Pessoal, da Secretaria de Administração do Distrito Federal, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta do processo no. 28.580/67,

RESOLVE:

expedir a presente ORDEM DE SERVIÇO a MANOEL RODRIGUES DE MORAIS, Carpinteiro, nível 10-C, matrícula no. 10.017, do Quadro Provisório de Pessoal do Distrito Federal, pela qual averba nesta Prefeitura, 213 dias de efetivo exercício prestados à Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil (NOVACAP), no período de 13.06.59 a 11.01.60, ou sejam: 7 meses e 3 dias.

JANUÁRIO FLORES
Diretor da Divisão do Pessoal.

ORDEM DE SERVIÇO DE 03 DE DEZEMBRO DE 1969

O DIRETOR DA DIVISÃO DO PESSOAL, da Coordenação do Sistema de Pessoal, da Secretaria de Administração do Distrito Federal, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

expedir a presente ORDEM DE SERVIÇO a MARIA DO SOCORRO JORDÃO EMERENCIANO, Professor de Ensino Médio, matrícula no. 4224, Código, MG 1-02-19, do Quadro Permanente de Pessoal do Distrito Federal, pela qual averba neste Órgão 3.481 dias de efetivo exercício prestados ao Instituto Tecnológico, do Estado de Pernambuco, no período de 01.09.49 a 18.06.59, ou sejam: 9 anos, 6 meses e 16 dias.

JANUÁRIO FLORES
Diretor da Divisão do Pessoal
C.S.P. - S.E.A.

ORDEM DE SERVIÇO DE 3 DE DEZEMBRO DE 1969

O DIRETOR DA DIVISÃO DO PESSOAL, da Coordenação do Sistema de Pessoal, da Secretaria de Administração do Distrito Federal, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

expedir a presente ORDEM DE SERVIÇO a FRANCISCO PAULINO DE ARAÚJO, Motorista, nível 8-A, matrícula no. 12.469, do Quadro Provisório de Pessoal do Distrito Federal, pela qual averba neste Órgão, 1.873 dias de efetivo exercício, prestados ao Ministério do Exército-RN, no período de 17.01.56 a 23.03.61, ou sejam: 5 anos, 1 mês e 18 dias.

JANUÁRIO FLORES
Diretor da Divisão do Pessoal
C.S.P. - S.E.A.

ORDEM DE SERVIÇO DE 20 DE NOVEMBRO DE 1969

O DIRETOR DA DIVISÃO DO PESSOAL, da Coordenação do Sistema de Pessoal, da Secretaria de Administração do Distrito Federal, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

expedir a presente ORDEM DE SERVIÇO a JOSÉ DE CAMPOS AMARAL, Procurador de Primeira Categoria, matrícula no. 9072, do Quadro Provisório de Pessoal do Distrito Federal, pela qual averba nesta Prefeitura, os seguintes períodos;

- a) De 05.07.52 a 28.02.52, 239 dias, ou sejam: 7 meses e 29 dias de efetivo exercício prestados ao Cartório do 2o. Ofício, em Itapaci-GO.
b) De 29.02.52 a 15.11.52, 256 dias, ou sejam: 8 meses e 16 dias, de efetivo exercício prestados ao Ministério do Exército-MG., para efeito de Aposentadoria e disponibilidade.

JANUÁRIO FLORES
Diretor da Divisão do Pessoal.

ORDEM DE SERVIÇO DE 26 DE NOVEMBRO DE 1969

O DIRETOR DA DIVISÃO DO PESSOAL, da Coordenação do Sistema de Pessoal, da Secretaria de Administração do Distrito Federal, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o Processo no. 64683/69,

RESOLVE:

expedir a presente ORDEM DE SERVIÇO a JACY GERALDO DA SILVA, Apontador Fiscal, Nível 10-C, matrícula no. 9789, do Quadro Provisório de Pessoal do Distrito Federal, pela qual averba neste Órgão, os seguintes períodos:

- a) - 6.999 dias de efetivo exercício prestados ao Estado de Minas Gerais, no período de 01.01.28 a 28.02.47;
b) - 569 dias de efetivo exercício prestados ao Estado de Minas Gerais, no período de 15.05.55 perfazendo um total de 7.568, dias de efetivo exercício, ou sejam: 20 anos, 8 meses e 27 dias.

JANUÁRIO FLORES
Diretor da Divisão do Pessoal

ORDEM DE SERVIÇO DE 21 DE NOVEMBRO DE 1969

O DIRETOR DA DIVISÃO DO PESSOAL, da Coordenação do Sistema de Pessoal, da Secretaria de Administração do Distrito Federal, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

expedir a presente ORDEM DE SERVIÇO a MANOEL ROSA DE OLIVEIRA FILHO, APONTADOR FISCAL, nível 8-B, matrícula no. 9705, do Quadro Provisório de Pessoal do Distrito Federal, pela qual averba nesta Prefeitura, 349 dias de efetivo exercício prestado ao Ministério do Exército, no período de 10.06.54 a 28.05.55, ou sejam: 11 meses e 19 dias.

JANUÁRIO FLORES
Diretor da Divisão do Pessoal.

ORDEM DE SERVIÇO DE 03 DE DEZEMBRO DE 1969

O DIRETOR DA DIVISÃO DO PESSOAL, da Coordenação do Sistema de Pessoal da Secretaria de Administração do Distrito Federal, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo no. 58518/69

RESOLVE:

Expeditar a presente ORDEM DE SERVIÇO a CELINA DE SIQUEIRA PRADO, Assistente Social nível 22-C matrícula no. 1.032, do Quadro Provisório de Pessoal do Distrito Federal pela qual averba neste Órgão, 767 dias de efetivo exercício prestados à Secretaria de Promoção Social do Estado de São Paulo no período de 18.03.57 a 27.05.59, ou sejam: 2 anos, 1 mês e 7 dias.

JANUÁRIO FLORES
Diretor da Divisão do Pessoal
CSP SEA

ORDEM DE SERVIÇO DE 3 DE DEZEMBRO DE 1969

O DIRETOR DA DIVISÃO DO PESSOAL, da Coordenação do Sistema de Pessoal da Secretaria de Administração do Distrito Federal, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo no. 53343/69,

RESOLVE:

Expeditar a presente ORDEM DE SERVIÇO a ODILON XAVIER, Mecânico de Motores à Combustão, nível 12-D, matrícula 1447 do Quadro Provisório de Pessoal do Distrito Federal, pela qual averba nesta Prefeitura 267 dias de efetivo exercício prestados ao Departamento de Estradas de Rodagem do Estado de Minas Gerais, no período de 04.08.52 a 30.04.53 ou sejam: 08 meses e 27 dias.

JANUÁRIO FLORES
Diretor da Divisão do Pessoal

ORDEM DE SERVIÇO DE 03 DE DEZEMBRO DE 1969

O DIRETOR DA DIVISÃO DO PESSOAL da Coordenação do Sistema de Pessoal, da Secretaria de Administração do Distrito Federal, no uso de suas atribuições legais

RESOLVE:

Expeditar a presente ORDEM DE SERVIÇO a VICTOR MANOEL PALMIERI, matrícula no. 12.172, Escrevente-Datilógrafo nível 7, do Quadro Provisório de Pessoal do Distrito Federal pela qual

averba neste órgão, 345 dias de efetivo exercício prestados ao Ministério do Exército-GB, no período de 20.06.58 a 04.06.59, ou sejam: 11 meses e 15 dias.

JANUÁRIO FLORES
Diretor da Divisão do Pessoal
CSP SEA

ORDEM DE SERVIÇO DE 03 DE DEZEMBRO DE 1969

O DIRETOR DA DIVISÃO DO PESSOAL, da Coordenação do Sistema de Pessoal, da Secretaria de Administração do Distrito Federal, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta do processo no. 063087/69,

RESOLVE:

Expedir a presente ORDEM DE SERVIÇO a LÚCIA DA CONCEIÇÃO GUARACIABA CALVOSO Professora do Ensino Elementar, nível 13-B, matrícula no. 3048 do Quadro Provisório do Distrito Federal pela qual averba neste Órgão os seguintes:

a) - 412 dias de efetivo exercício prestados ao Estado de São Paulo, nos períodos de 01.03.52 a 13.08.52 e 01.04.53 a 14.12.53;

b) - 730 dias de efetivo exercício prestados ao Estado de Mato Grosso, no período de 01.03.56 a 01.03.58;

c) - 82 dias de efetivo exercício prestados ao Estado de São Paulo no período de 19.08.58 a 14.12.58;

d) 05 dias de efetivo exercício, prestados ao Estado de São Paulo, no período de 07.03.59 a 11.04.59;

e) 325 dias de efetivo exercício, prestados à NOVACAP, no período de 28.08.59 a 13.07.60.

f) - 202 dias de efetivo exercício, prestados ao Ministério da Educação e Cultura no período de 16.05.60 a 31.01.61.

Perfazendo um total de 1.756 dias ou sejam: 04 anos 9 meses e 26 dias.

JANUÁRIO FLORES
Diretor da Divisão do Pessoal
CSP SEA

ORDEM DE SERVIÇO DE 03 DE DEZEMBRO DE 1969

O DIRETOR DA DIVISÃO DO PESSOAL, da Coordenação do Sistema de Pessoal, da Secretaria de Administração do Distrito Federal, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta do processo no. 064547/69

RESOLVE:

Expedir a presente ORDEM DE SERVIÇO a AMAURY QUEIROZ DE MEDEIROS Armazenista, nível 10-B, do Quadro Provisório de Pessoal do Distrito Federal, matrícula no. 12.644 pela qual averba neste Órgão, 2.776 dias de efetivo exercício prestados ao Ministério da Fazenda nos períodos de 12.04.48 a 13.12.50 e 20.12.51 a 04.09.57 ou sejam: 7 anos 7 meses e 11 dias.

JANUÁRIO FLORES
Diretor da Divisão do Pessoal
CSP SEA

ORDEM DE SERVIÇO DE 04 DE DEZEMBRO DE 1969

O DIRETOR DA DIVISÃO DO PESSOAL, da Coordenação do Sistema de Pessoal, da Secretaria de Administração do Distrito Federal no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta do Proc. 065669/69.

RESOLVE:

Expedir a presente ORDEM DE SERVIÇO a JOSE RIBEIRO DE ALMEIDA, Condutor de Topografia nível 11-A, matrícula no. 1.415, do Quadro Provisório de Pessoal do Distrito Federal, pela qual averba neste Órgão 1.364 dias de efetivo exercício prestados à NOVACAP no período de 18.12.56 a 31.10.60, ou sejam: 3 anos, 8 meses e 29 dias.

JANUÁRIO FLORES
Diretor da Divisão do Pessoal
CSP SEA

ORDEM DE SERVIÇO DE 04 DE DEZEMBRO DE 1969

O DIRETOR DA DIVISÃO DO PESSOAL, da Co-

ordenação do Sistema de Pessoal, da Secretaria de Administração do Distrito Federal, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do Proc. 21.009/69

RESOLVE:

Expedir a presente ORDEM DE SERVIÇO a LUIZ VIRGINIO, Desenhista nível 14-B matrícula no. 11243 do Quadro Provisório de Pessoal do Distrito Federal pela qual averba neste Órgão, os seguintes períodos:

a) - 310 dias de efetivo exercício, prestados ao DER-GO no período de 25.04.50 a 28.02.51;

b) - 1.807 dias de efetivo exercício prestados ao DER-GO no período de 09.05.51 a 09.06.56.

Perfazendo um total de 2.117 dias, ou sejam: 5 anos, 09 meses e 22 dias.

JANUÁRIO FLORES
Diretor da Divisão do Pessoal
CSP - SEA

ORDEM DE SERVIÇO DE 04 DE DEZEMBRO DE 1969

O DIRETOR DA DIVISÃO DO PESSOAL, da Coordenação do Sistema de Pessoal, da Secretaria de Administração do Distrito Federal, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do Proc. 63.451/69,

RESOLVE:

Expedir a presente ORDEM DE SERVIÇO a MARIA REIS CANEDO Professora do Ensino Elementar, nível 13-B matrícula no. 3.289, do Quadro Provisório de Pessoal do Distrito Federal, pela qual averba neste órgão 245 dias de efetivo exercício prestados ao Ministério da Educação e Cultura-DF, no período de 01.06.60 a 31.01.61, ou sejam: 8 meses e 5 dias.

JANUÁRIO FLORES
Diretor da Divisão do Pessoal
CSP SEA

ORDEM DE SERVIÇO DE 03 DE DEZEMBRO DE 1969

O DIRETOR DA DIVISÃO DO PESSOAL, da Coordenação do Sistema de Pessoal, da Secretaria de Administração do Distrito Federal, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

expedir, a presente ORDEM DE SERVIÇO a BENÍCIO AMARO DA SILVA, Carpinteiro, nível 10-C, matrícula 11.940, do Quadro Provisório de Pessoal do Distrito Federal, pela qual averba neste Órgão, 1.095 dias de efetivo exercício, prestados ao Ministério do Exército-RN, no período de 07.07.55 a 07.07.58, ou sejam: 3 anos.

JANUÁRIO FLORES
Diretor da Divisão do Pessoal
CSP - SEA.

ORDEM DE SERVIÇO DE 03 DE DEZEMBRO DE 1969

O DIRETOR DA DIVISÃO DO PESSOAL, da Coordenação do Sistema de Pessoal, da Secretaria de Administração do Distrito Federal no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta do processo no. 63.853/65,

RESOLVE:

expedir a presente ORDEM DE SERVIÇO a JOAO LINCOLIN DE LARA, Engenheiro, nível 21-A, matrícula no. 9.324, do Quadro Provisório de Pessoal do Distrito Federal, pela qual averba neste Órgão os seguintes períodos:

a) - 1.56 dias de efetivo exercício, prestados à Prefeitura Municipal de Curitiba-PR, no período de 12.11.53 a 24.01.60, ou sejam: 4 anos, 3 meses e 14 dias;

b) - 617 dias, prestados ao Ministério do Exército - CPOR-PR, no período de 15.12.50 a 26.08.52, ou sejam: 1 ano, 8 meses e 12 dias, para fins de aposentadoria e disponibilidade.

JANUÁRIO FLORES
Diretor da Divisão do Pessoal
CSP - SEA.

ORDEM DE SERVIÇO DE 03 DE DEZEMBRO DE 1969

O DIRETOR DA DIVISÃO DO PESSOAL, da Co-

ordenação do Sistema de Pessoal da Secretaria de Administração do Distrito Federal, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta do Processo no. 064684/69,

RESOLVE:

expedir a presente ORDEM DE SERVIÇO a FRANCISCO DIDI MENDES, matrícula no. 9898, Motorista, nível 8-A, do Quadro Provisório de Pessoal do Distrito Federal, pela qual averba neste Órgão, 1.214 dias de efetivo exercício, prestados à Secretaria de Polícia e Segurança Pública, do Estado do Ceará, no período de 05.07.56 a 31.10.59, ou sejam: 03 anos, 03 meses e 29 dias.

JANUÁRIO FLORES
Diretor da Divisão do Pessoal
CSP - SEA.

ORDEM DE SERVIÇO DE 03 DE DEZEMBRO DE 1969

O DIRETOR DA DIVISÃO DO PESSOAL, da Coordenação do Sistema de Pessoal, da Secretaria de Administração do Distrito Federal, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta do processo no. 54928/69,

RESOLVE:

expedir a presente ORDEM DE SERVIÇO a FRANCISCO BENTO, Professor de Ensino Médio, matrícula no. 8985, Código MG, 1.02.19, do Quadro Permanente de Pessoal do Distrito Federal, pela qual averba neste Órgão, 1.459 dias de exercício, prestados a Assembléia Legislativa do Estado do Piauí, no período de 04.02.55 a 02.02.59, ou sejam: 03 anos, 11 meses e 29 dias.

JANUÁRIO FLORES
Diretor da Divisão do Pessoal
C.S.P. - S.E.A.

ORDEM DE SERVIÇO DE 21 DE NOVEMBRO DE 1969.

O Diretor da Divisão do Pessoal, da Coordenação do Sistema de Pessoal, da Secretaria de Administração do Distrito Federal, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

expedir a presente ORDEM DE SERVIÇO a SEBASTIÃO ROCHA MEDEIROS, Assessor de Administração, nível 17-A, matrícula no. 9086, do Quadro Provisório de Pessoal do Distrito Federal, pela qual averba nesta Prefeitura, 5.071 dias de efetivo exercício prestados ao Ministério da Viação e Obras Públicas-DCT-GB, no período de 03.08.43 a 30.04.58, ou sejam: 13 anos, 10 meses e 26 dias.

JANUÁRIO FLORES
Diretor da Divisão do Pessoal

ORDEM DE SERVIÇO DE 26 DE NOVEMBRO DE 1969.

O Diretor da Divisão do Pessoal, da Coordenação do Sistema de Pessoal, da Secretaria de Administração do Distrito Federal, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

expedir a presente ORDEM DE SERVIÇO a LINDINER REIS, Inspetor Eletrotécnico, nível 17, matrícula no. 12082, do Quadro Provisório de Pessoal do Distrito Federal, pela qual averba neste Órgão, 2.923 dias de efetivo exercício prestados ao Ministério do Exército-SP, no período de 01.11.33 a 03.11.41, ou sejam: 8 anos e 3 dias.

JANUÁRIO FLORES
Diretor da Divisão do Pessoal

ORDEM DE SERVIÇO DE 3 DE DEZEMBRO DE 1969

O Diretor da Divisão do Pessoal, da Coordenação do Sistema de Pessoal da Secretaria de Administração do Distrito Federal, no uso de suas atribuições legais

RESOLVE:

Expedir a presente ORDEM DE SERVIÇO a JO-

SE ALVES PEREIRA matrícula no 13.765. Motorista nível 8-A do Quadro Provisório de Pessoal do Distrito Federal pela qual averba neste Órgão 653 dias de efetivo exercício, prestados ao INPS-DF no período de 14.12.59 a 26.09.61, ou sejam: 1 ano, 9 meses e 18 dias.

JANUARIO FLORES
Diretor da Divisão do Pessoal

ORDEM DE SERVIÇO DE 3 DE DEZEMBRO DE 1969

O Diretor da Divisão do Pessoal da Coordenação do Sistema de Pessoal da Secretaria de Administração do Distrito Federal, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Expedir a presente ORDEM DE SERVIÇO a EUGENIO BELMIRO DE MELO BATISTA matrícula no. 13907, Escriturário, nível 8-A, do Quadro Provisório de Pessoal do Distrito Federal, pela qual averba neste Órgão, 795 dias de efetivo exercício prestados ao Ministério do Exército-GB, no período de 20.01.58 a 25.03.60, ou sejam: 2 anos 2 meses e 5 dias.

JANUARIO FLORES
Diretor da Divisão do Pessoal

ORDEM DE SERVIÇO DE 10. DE DEZEMBRO DE 1969

O DIRETOR DA DIVISÃO DO PESSOAL, da Coordenação do Sistema de Pessoal, da Secretaria de Administração do Distrito Federal, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo no 64328/69

RESOLVE:

Expedir a presente ORDEM DE SERVIÇO a DIVA XAVIER VIEIRA, Zelador, nível 8-B, matrícula no. 12.855 do Quadro Provisório de Pessoal do Distrito Federal, pela qual retifica a apostila da Portaria-SEA de 04.09.69, para onde se lê: 2.505 dias leia-se: 2.431 dias de efetivo exercício prestados a Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil - NOVACAP.

JANUARIO FLORES
Diretor da Divisão do Pessoal

ORDEM DE SERVIÇO DE 03 DE DEZEMBRO DE 1969

O DIRETOR DA DIVISÃO DO PESSOAL, da Coordenação do Sistema de Pessoal, da Secretaria de Administração do Distrito Federal, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

expedir a presente ORDEM DE SERVIÇO a ANTONIO GALDINO DA ROCHA, matrícula no. 9918, Armazenista, nível 8-A, do Quadro Provisório de Pessoal do Distrito Federal, pela qual averba neste Órgão, os seguintes períodos:
a) - 1.826 dias de efetivo exercício, prestados ao Estado da Paraíba, no período de 10.1.53 a 31.12.57.
b) - 730 dias de efetivo exercício prestados ao Estado da Paraíba, no período de 10.1.58 a 31.12.59.
Perfazendo um total de 2.556 dias de efetivo exercício, ou sejam: 7 anos e 1 dia.

JANUÁRIO FLORES
Diretor da Divisão do Pessoal

ORDEM DE SERVIÇO DE 27 DE NOVEMBRO DE 1969

O DIRETOR DA DIVISÃO DO PESSOAL, da Coordenação do Sistema do Pessoal, da Secretaria de Administração do Distrito Federal, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

expedir a presente ORDEM DE SERVIÇO a GERALDO RIBEIRO FILHO, Trabalhador, nível 01, matrícula no. 12.538, do Quadro Provisório de Pessoal do Distrito Federal, pela qual averba neste Órgão, 536 dias de efetivo exercício pres-

tados ao Ministério da Agricultura, Brasília-DF, no período de 22.7.58 a 9.1.60, ou sejam : 1 ano, 5 meses e 22 dias.

JANUÁRIO FLORES
Diretor da Divisão do Pessoal

ORDEM DE SERVIÇO DE 03 DE DEZEMBRO DE 1969

O DIRETOR DA DIVISÃO DO PESSOAL, da Coordenação do Sistema de Pessoal da Secretaria de Administração do Distrito Federal, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta do processo no. 54208/69,

RESOLVE:

Tornar sem efeito a averbação procedida por APOSTILA à ORDEM DE SERVIÇO "P" - DP no. 1.464/65, de 29.11.65, expedida a MOACIR DE MIRANDA GOMES, Fiscal de Rendas, nível 17-C, matrícula 7393, do Quadro Provisório de Pessoal do Distrito Federal, e declarar que o mesmo averba nesta Prefeitura os seguintes períodos:
a) - 3.145 dias de efetivo exercício prestados ao Estado de Minas Gerais, no período de 1.5.939 a 30.4.944.
b) - 2.064 dias de efetivo exercício prestados ao NOVACAP, no período de 22.4.58 a 16.12.63, perfazendo o total de 5.209 dias, ou sejam: 14 anos, 3 meses e 9 dias.

JANUÁRIO FLORES
Diretor da Divisão do Pessoal

ORDEM DE SERVIÇO DE 3 DE DEZEMBRO DE 1969

O DIRETOR DA DIVISÃO DO PESSOAL, da Coordenação do Sistema de Pessoal, da Secretaria de Administração do Distrito Federal, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta do processo no. 22467/69,

RESOLVE:

expedir a presente ORDEM DE SERVIÇO a PAULO DE ABREU RABELLO, Engenheiro, nível 22-B, matrícula no. 11.351, do Quadro Provisório de Pessoal do Distrito Federal, pela qual averba neste Órgão, 2.601 dias de efetivo exercício prestados ao Estado Acre no período de 01.01.52, a 24.04.59, ou sejam: 7 anos, 1 mês e 16 dias.

JANUÁRIO FLORES
Diretor da Divisão do Pessoal

ORDEM DE SERVIÇO DE 3 DE DEZEMBRO DE 1969.

O DIRETOR DA DIVISÃO DO PESSOAL, da Coordenação do Sistema de Pessoal, da Secretaria de Administração do Distrito Federal, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

expedir a presente ORDEM DE SERVIÇO a MARIA DE LOURDES PEREIRA matr.no.13.899 Telefonista, nível 6-A do Quadro Provisório de Pessoal do Distrito Federal, pela qual averba neste Órgão, 2067 dias de efetivo exercício prestados a Prefeitura Municipal de Bambuí-MG no período de 10.09.52 a 30.04.59 ou sejam: 5 anos 8 meses e 02 dias.

JANUÁRIO FLORES
Diretor da Divisão do Pessoal.

ORDEM DE SERVIÇO DE 3 DE DEZEMBRO DE 1969

O DIRETOR DA DIVISÃO DO PESSOAL, da Coordenação do Sistema de Pessoal, da Secretaria de Administração do Distrito Federal, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

expedir a presente ORDEM DE SERVIÇO, a MANOEL DE SOUZA SOBRINHO, matrícula no. 13.279, Escriturário, nível 10-B, do Quadro Provisório de Pessoal do Distrito Federal, pela qual averba neste Órgão, os seguintes períodos:
a) - 748 dias de efetivo exercício prestados à Prefeitura Municipal de Araguacema-GO, no período de 2.1.49 a 31.01.61;
b) - 1.440 dias de efetivo exercício, prestados à Prefeitura Municipal de Araguacema-GO, no período de 31.1.55 a 31.5.69, perfazendo um total

de 2.188 dias, ou sejam: 5 anos, 11 meses e 27 dias.

JANUÁRIO FLORES
Diretor da Divisão do Pessoal.

ORDEM DE SERVIÇO DE 3 DE DEZEMBRO DE 1969

O DIRETOR DA DIVISÃO DO PESSOAL, da Coordenação do Sistema de Pessoal da Secretaria de Administração do Distrito Federal, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

expedir a presente ORDEM DE SERVIÇO a MANOEL FRANCISCO DA SILVA, matrícula no. 13.685, Pedreiro, nível 09-B, do Quadro Provisório de Pessoal do Distrito Federal, pela qual averba neste Órgão, 2.144 dias de efetivo exercício, prestados à Prefeitura Municipal de João Pessoa-PB, no período de 14.02.54 a 29.12.59, ou sejam: 5 anos, 10 meses e 19 dias.

JANUÁRIO FLORES
Diretor da Divisão do Pessoal

ORDEM DE SERVIÇO DE 03 DE DEZEMBRO DE 1969

O DIRETOR DA DIVISÃO DO PESSOAL da Coordenação do Sistema de Pessoal da Secretaria de Administração do Distrito Federal, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

expedir a presente ORDEM DE SERVIÇO a GUIOMAR DE MELO, matrícula no. 13.080, Oficial de Administração, nível 12-A, do Quadro Provisório de Pessoal do Distrito Federal, pela qual averba neste Órgão 2.406 dias de efetivo exercício, prestados à Prefeitura de Cristianópolis-GO, no período de 15.03.54 a 14.10.60. ou sejam: 6 anos, 7 meses e 6 dias.

JANUÁRIO FLORES
Diretor da Divisão do Pessoal

ORDEM DE SERVIÇO DE 04 DE DEZEMBRO DE 1969

O DIRETOR DA DIVISÃO DO PESSOAL, da Coordenação do Sistema de Pessoal da Secretaria de Administração do Distrito Federal, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o Processo no. 65739/69,

RESOLVE:

Remover, CARLOS GOMES DA SILVA, Oficial de Administração, nível 14-B matrícula no. 1037 do Quadro Provisório de Pessoal do Distrito Federal, da Secretaria de Administração, para a Secretaria de Serviços Públicos.

JANUARIO FLORES
Diretor da Divisão do Pessoal
CSP-SEA

ORDEM DE SERVIÇO DE 05 DE DEZEMBRO DE 1969

O DIRETOR DA DIVISÃO DO PESSOAL, da Coordenação do Sistema de Pessoal da Secretaria de Administração do Distrito Federal, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o Processo no. 66323/69,

RESOLVE:

remover, JURANDYR PINTO DA SILVA, Escriturário, nível 8-A, matrícula no. 8309, do Quadro Provisório de Pessoal do Distrito Federal da Secretaria de Administração do Distrito Federal, para a Secretaria de Educação e Cultura.

JANUÁRIO FLORES
Diretor da Divisão do Pessoal